

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas de governo do Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2019.”

RAMON ARNOLD, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Irmãos, RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica aprovada, nos termos do Parecer nº 20.878 do Tribunal de Contas do Estado do processo nº 003320-02.00/19-0, a Prestação de Contas de Governo realizada pelo Poder Executivo Municipal referente ao exercício de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Irmãos, 18 de maio de 2022.

RAMON ARNOLD
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MAITÊ MORAES
DIRETORA LEGISLATIVA

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA”

Rua: São Leopoldo, 1231– Primavera – Caixa Postal 100 – Tel./fax: (51) 3564.1905
CEP: 93.950-000 DOIS IRMÃOS – RS – E-mail diretoria@doisirmaos.rs.leg.br